



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 518/2019 - CASACIVIL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 49º, inciso IV, da Portaria nº 109, de 06 de fevereiro de 2014, desta Secretaria de Estado da Casa Civil, e,

**Considerando** a necessidade de padronizar e regulamentar as atividades de descarte de documentos do Arquivo Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil;

**Considerando** o imperativo legal da regulação do limite de tempo de arquivamento de documentos públicos do Estado de Goiás;

**Considerando** a Lei nº 16.226, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre os arquivos públicos no âmbito estadual;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 004, de 14 de março de 2013, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, que dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, estabelece critérios para a avaliação da massa documental acumulada, classificação do grau e prazo de sigilo e procedimentos para a eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo Central do Estado, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 06, de 08 de agosto de 2014, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, que altera dispositivos da Instrução Normativa nº 04/2013, de 14 de março de 2013 e dá outras providências;

**Considerando** o constante nos autos nº 201900013000858;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de análise, catalogação, guarda e descarte de documentos oficiais do Arquivo da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores desta Secretaria de Estado da Casa Civil como membros para atuarem na referida Comissão:

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	Celeny da Glória Oliveira	148.140.131-91	Assistente Administrativo II, G-XIII
2	Cleusmar Teixeira de Araújo	469.713.941-00	Chefe de Núcleo de Consolidação de Legislação
3	João Paulo de Oliveira	810.426.631-49	Assistente de Gabinete F, Ref. III
4	Kátia Adriane Nicolau Gonzaga	441.242.601-72	Assessor Especial E, Ref. V
5	Lourdes Rodrigues Lacerda	618.563.551-87	Assistente de Gabinete E, Ref. V
6	Valéria Apolinária de Lima Pinheiro	005.127.201-69	Assessor Especial C, Ref. V
7	Vanessa Borin Rezende	439.563.191-68	Assistente de Gestão Administrativa
8	Weder Vieira de Freitas	850.976.831-53	Assessor Especial A, Ref. III

Parágrafo Único - Fica designado como Presidente da Comissão o servidor CLEUSMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, que, em seus impedimentos e ausências designará sua substituição por outro integrante da Comissão.

**Art. 3º** As decisões relativas a descarte de documentos deverão ser fundamentadas conforme legislação pertinente a matéria.

**Art. 4º** Fica definida a seguinte escala de trabalho para o exercício de 2019, até o término do procedimento de descarte:

Nº	NOME	CPF	TURNO
1	Celeny da Glória Oliveira	148.140.131-91	MATUTINO
2	Cleusmar Teixeira de Araújo	469.713.941-00	INTEGRAL
3	João Paulo de Oliveira	810.426.631-49	VESPERTINO
4	Kátia Adriane Nicolau Gonzaga	441.242.601-72	VESPERTINO
5	Lourdes Rodrigues Lacerda	618.563.551-87	MATUTINO
6	Valéria Apolinária de Lima Pinheiro	005.127.201-69	VESPERTINO
7	Vanessa Borin Rezende	439.563.191-68	VESPERTINO
8	Weder Vieira de Freitas	850.976.831-53	MATUTINO

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2019, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6395730** e o código CRC **746905C6**.

NÚCLEO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013000858



SEI 6395730